

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GESTÃO EDUCACIONAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Marcelo Trindade da Fonseca

**OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E O MEIO  
AMBIENTE: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOB A ÓTICA DO  
*BUEN VIVIR***

Santa Maria, RS  
2023

Marcelo Trindade Da Fonseca

**OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E O MEIO AMBIENTE: A  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOB A ÓTICA DO *BUEN VIVIR***

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS) como requisito parcial para obtenção de título de **Especialista em Educação Ambiental**.

---

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM)  
(Presidente/Orientador)

---

Prof. Dr. Djalma Dias da Silveira (UFSM)

---

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araújo (UPF)

Santa Maria, RS  
2023

## RESUMO

### OS POVOS TRADICIONAIS E O MEIO AMBIENTE: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOB A PERSPECTIVA DO *BUEN VIVIR* COMO NOVA POSSIBILIDADE

Autor: Marcelo Trindade Fonseca

Orientador: Jerônimo Siqueira Tybusch

Data e local de defesa: Santa Maria/RS, 19 de dezembro de 2023.

Este trabalho visa investigar a interligação entre educação ambiental e o conceito de Buen Vivir, com foco na transformação crítica de quebra de paradigmas. Aborda a importância da aquisição de conhecimento em educação ambiental devido à iminente ameaça de esgotamento dos recursos naturais. O Buen Vivir, originado nas regiões andinas da América do Sul, representa uma filosofia de vida enraizada em comunidades pré-hispânicas, anterior à colonização da América Latina e da África. Essa abordagem está intrinsecamente ligada à educação ambiental não formal, que envolve comunidades em atividades de sensibilização e proteção ambiental. Dessa forma, questiona-se: como a Educação Ambiental, à luz do Buen Vivir praticado pelas comunidades e povos tradicionais, pode representar uma alternativa informal para a redução dos danos ambientais causados pela humanidade, através da educação ambiental não ortodoxa? Os objetivos desta pesquisa incluem a investigação do modo de vida das comunidades tradicionais e sua conexão com o meio ambiente, bem como a descrição dos conceitos relacionados à sustentabilidade e ao meio ambiente no contexto do Buen Vivir. A metodologia adotada é qualitativa e exploratória, buscando novas perspectivas no que tange a educação ambiental. O estudo baseia-se principalmente em pesquisa de cunho bibliográfica, com revisão da literatura, a fim de gerar o conhecimento sobre o assunto. Essa abordagem do Buen Vivir, com sua ênfase na preservação do meio ambiente e na valorização das culturas tradicionais, pode fornecer insights valiosos para aprimorar a educação ambiental e enfrentar os desafios ambientais contemporâneos, apresentando uma nova perspectiva.

**Palavras-chave:** *Buen. Vivir.* Educação. Ambiental. Povos. Comunidades Tradicionais.

## ABSTRACT

### TRADITIONAL PEOPLE AND THE ENVIRONMENT: ENVIRONMENTAL EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF BUEN VIVIR

Author: Marcelo Trindade Fonseca

Advisor: Jerônimo Siqueira Tybusch

Date and place of defense: Santa Maria/RS, December 19, 2023.

This work aims to investigate the interconnection between environmental education and the concept of Buen Vivir, focusing on critical transformation and breaking paradigms. It addresses the importance of acquiring knowledge in environmental education due to the imminent threat of depletion of natural resources. Buen Vivir, originating in the Andean regions of South America, represents a philosophy of life rooted in pre-Hispanic communities, prior to the colonization of Latin America and Africa. This approach is intrinsically linked to non-formal environmental education, which involves communities in environmental awareness and protection activities. Therefore, the question arises: how can Environmental Education, in light of Buen Vivir practiced by traditional communities and peoples, represent an informal alternative for reducing environmental damage caused by humanity, through unorthodox environmental education? The objectives of this research include investigating the way of life of traditional communities and their connection with the environment, as well as describing concepts related to sustainability and the environment in the context of Buen Vivir. The methodology adopted is qualitative and exploratory, seeking new perspectives regarding environmental education. The study is mainly based on bibliographical research, with a literature review, in order to generate knowledge on the subject. This Buen Vivir approach, with its emphasis on preserving the environment and valuing traditional cultures, can provide valuable insights to enhance environmental education and address contemporary environmental challenges, presenting a new perspective.

**Palavras-chave:** Education. Environmental. Good. Live. Peoples. Traditional Communities.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>8</b>
2.1	OBJETIVO GERAL .....	8
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	8
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>8</b>
<b>4</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>10</b>
4.1	O PAPEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE .....	10
4.2	EXPLORANDO AS CONEXÕES ENTRE O <i>BUEN VIVIR</i> , MEIO AMBIENTE E UMA NOVA PERSPECTIVA LIGADA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	16
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>34</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>35</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>36</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe uma análise da interconexão entre a educação ambiental e o conceito do *Buen Vivir*, sob a perspectiva de uma abordagem transformadora, no contexto global contemporâneo, delineando um compromisso com novas concepções e perspectivas educacionais. Diante da ameaça iminente de exaustão dos recursos naturais, a aquisição de conhecimento no campo da Educação Ambiental se apresenta como um imperativo inquestionável, visando promover uma modificação no comportamento das comunidades e, sobretudo, trazendo novas possibilidades.

O conceito de *Buen Vivir*, também conhecido como *Vivir Bien*, teve sua origem na região andina da América do Sul, abrangendo desde o sul da Venezuela até o norte da Argentina. Sua raiz linguística remonta aos grupos indígenas Andinos *Quechua* e o *Aymara*, que tinham seus próprios idiomas pré-hispânicos. Embora tenha surgido nas terras andinas, é relevante destacar que antes da colonização da América Latina e do continente africano, diversas comunidades tradicionais já praticavam variantes da boa vida, conforme sua organização particular.

Ações como essas estão estreitamente vinculadas à prática da educação ambiental de maneira informal e não ortodoxa, desempenhando um papel significativo na sensibilização. Elas envolvem as comunidades em atividades educativas visando à proteção do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida. A educação ambiental informal ou não formal é aquela que se difunde através dos meios de comunicação de massa, mas que chega às pessoas de forma singular. Este processo não assume uma estrutura curricular rígida, mas é capaz de induzir a assimilação de comportamentos e atitudes renovadas, devido à sua abordagem direta e compreensível para os povos que mantêm uma ligação direta com o ambiente em que vivem, notadamente devido à sua dependência dos recursos fornecidos pela Terra.

Ao incentivar a participação efetiva das comunidades tradicionais, sobretudo na tomada de decisões, com o propósito de reverter ou minimizar problemas ambientais locais e globais, é possível vislumbrar um futuro que ofereça melhores condições para a sobrevivência da humanidade. Nesse sentido, o *Buen Vivir* se configura como uma abordagem educacional que desafia o antropocentrismo, reconhecendo e aplicando diferentes formas de vida como partes intrínsecas da Terra. Tal perspectiva estabelece conexões entre todos os seres habitantes deste planeta,

interdependentes, principalmente em relação ao meio ambiente, cuja gestão adequada se faz necessária para a manutenção e preservação de seus recursos finitos.

Assim, com vistas a fomentar o cultivo desta sensibilidade inerente à manutenção e preservação do meio ambiente, este estudo indaga de que maneira a Educação Ambiental, à luz do *Buen Vivir* praticado pelas comunidades e povos tradicionais, pode representar uma alternativa informal para a redução dos danos ambientais causados pela humanidade, através da educação ambiental não ortodoxa?

Nesse contexto, enquadra-se a investigação do conceito do *Buen Vivir*, um princípio há muito tempo adotado pelas comunidades e povos tradicionais andinos. Este princípio visa buscar alternativas à sociedade capitalista, com base em valores e práticas que diferem do paradigma ocidental. A abordagem é confrontada com o paradigma andino e sua cosmovisão, com o intuito de estabelecer relações mais equitativas, tanto entre as sociedades como entre a sociedade e a natureza. Assim, é de suma importância contextualizar o surgimento do *Buen Vivir* como uma perspectiva que oferece novas possibilidades para a Educação Ambiental tradicional.

Na condução deste estudo, os objetivos propostos se dividem em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral almeja identificar a possível relação entre Povos e Comunidades Tradicionais, meio ambiente e a prática do *Buen Vivir*, considerando-os como uma perspectiva que contribui para a difusão da educação ambiental de caráter informal.

No que tange aos Objetivos Específicos, busca-se: investigar como vivem os Povos e Comunidades Tradicionais e sua forte ligação com o meio ambiente; descrever os principais conceitos relacionados à sustentabilidade e o meio ambiente ligados a prática do *Buen Vivir* e; analisar as perspectivas e possibilidades de uma Educação Ambiental sob a ótica do *Buen Vivir*.

Para alcançar tais objetivos, optou-se por uma abordagem de pesquisa qualitativa, que permite a análise de conceitos e ideias, com flexibilidade e abertura para explorar novas perspectivas. O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa de natureza básica, que visa enriquecer o conhecimento científico, focando na difusão de novas ideias com base nas teorias existentes, a fim de motivar novas pesquisas sobre o assunto.

A metodologia empregada será predominantemente exploratória, uma vez que não demandará a formulação de hipóteses testáveis, mas sim a busca por informações adicionais sobre o tema de estudo, representando um estágio inicial na proposição de uma nova abordagem para a Educação Ambiental.

A pesquisa se fundamentará principalmente na pesquisa bibliográfica, que constitui a primeira etapa de qualquer investigação acadêmica. Esta abordagem visa oferecer uma visão abrangente do conhecimento disponível sobre o assunto escolhido, enriquecendo-o com a análise de documentos legais, normas técnicas, regulamentos, livros, relatórios, revistas e sites relevantes. O processo de pesquisa bibliográfica envolveu a análise, observação e resumos de obras existentes, contribuindo para a atualização do conhecimento por meio de uma investigação sistemática de fontes já publicadas por outros autores.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Identificar a possível relação entre Povos e Comunidades Tradicionais, meio ambiente e a prática do *Buen Vivir* como uma perspectiva de multiplicação da educação ambiental de caráter informal.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Investigar como vivem os Povos e Comunidades Tradicionais e sua forte ligação com o meio ambiente;
- b) Descrever os principais conceitos relacionados à sustentabilidade e o meio ambiente ligados a prática do *Buen Vivir*;
- c) Analisar as perspectivas e possibilidades de uma Educação Ambiental sob a ótica do *Buen Vivir*.

## **3 JUSTIFICATIVA**

Este estudo é motivado por uma convicção pessoal de que a crise ambiental contemporânea exige ação urgente e abordagens inovadoras para promover a

sustentabilidade e a coexistência harmoniosa com o planeta. Acredito que a relação entre a Educação Ambiental e o conceito do *Buen Vivir* é uma oportunidade significativa para repensar nossas abordagens tradicionais e promover uma mudança de mentalidade que coloque o bem-estar humano em equilíbrio com o respeito pela natureza.

No contexto acadêmico, este estudo busca preencher uma lacuna importante na literatura, explorando a conexão entre a Educação Ambiental e o *Buen Vivir*. Essa interconexão é crucial para o avanço da pesquisa e prática em Educação Ambiental, à medida que buscamos novas maneiras de enfrentar os desafios ambientais globais. Além disso, contribuirá para a expansão do conhecimento no campo das políticas públicas e da gestão ambiental, ao destacar uma perspectiva alternativa com o potencial de criar impactos positivos e sustentáveis.

No nível social, este estudo visa promover a conscientização e ação coletiva. À medida que exploramos como as comunidades tradicionais e os princípios do *Buen Vivir* podem influenciar a Educação Ambiental. Esperamos inspirar uma compreensão mais profunda do nosso papel como seres interdependentes na Terra. Esta pesquisa incentiva uma mudança de mentalidade, centrando-se em valores como a coletividade, harmonia com a natureza e a promoção do bem estar para todos. Isso pode levar a ações mais sustentáveis em nível local, nacional e global.

Este estudo se alinha com a linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria, que busca alternativas para abordar as questões ambientais complexas. Explorar o potencial do *Buen Vivir* como uma abordagem transformadora na Educação Ambiental, em adesão com a missão do programa de contribuir para soluções inovadoras e sustentáveis. O estudo está em consonância com a abordagem crítica necessária para repensar as práticas de Educação Ambiental e promover a sustentabilidade.

Em resumo, este estudo procura fornecer uma base teórica e prática para integrar os princípios do *Buen Vivir* na Educação Ambiental, promovendo uma compreensão mais profunda e uma mudança de paradigma em relação ao meio ambiente e à nossa interdependência com ele. Acredito que essa pesquisa tem o potencial de influenciar positivamente a sociedade, a academia e as políticas públicas, direcionando-nos em direção a um futuro mais sustentável e harmonioso com a natureza.

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### 4.1 O PAPEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Com efeito, a Constituição da República Federativa do Brasil reafirma o país como um Estado multiétnico e multicultural, estabelecendo um alicerce inabalável para a elaboração e aplicação de leis. A Carta Constitucional, inclusive em seu preâmbulo, que, embora desprovido de força normativa direta, orienta os princípios e interpretações subsequentes, reconhece de maneira explícita a diversidade social e cultural (BRASIL, 1988).

Ela afirma que o Estado é democrático e tem como finalidade garantir o exercício de direitos sociais e individuais, bem como promover a liberdade, segurança, bem estar, desenvolvimento, igualdade e justiça, todos eles considerados valores supremos em uma sociedade fraternal, pluralista e livre de preconceitos, baseada na harmonia social (COSTA, 2017).

De fato, nessa mesma perspectiva, é essencial ressaltar que a Constituição da República Federativa do Brasil faz uma opção clara em favor de uma sociedade pluralista que valoriza a pessoa humana e sua liberdade, em contraposição a uma sociedade monista que restringe indivíduos e promove ortodoxias opressivas. O pluralismo é reconhecido como uma realidade intrínseca, uma vez que a sociedade é composta por diversas categorias sociais distintas (SILVA, 2018). Essa abordagem pluralista reforça a importância do respeito à diversidade e à liberdade na sociedade brasileira, refletindo os princípios fundamentais da Constituição de 1988.

Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 215 estabelece que o Estado assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Esses direitos culturais são entendidos como elementos distintivos da identidade dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, abrangendo suas formas de expressão, criação, produção e maneira de viver (GUDYNAS, 2012).

Este ordenamento constitucional adota uma concepção ampla de cultura, que não se limita mais a uma visão estritamente folclórica, monumental, arquitetônica ou arqueológica, como nas Constituições anteriores. Ao invés disso, a cultura é vista como um conjunto de valores, significados e representações que encarnam as identidades e modos de vida dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade

brasileira, em uma perspectiva que não se volta ao passado, mas sim, se renova e se orienta no presente (LEÓN, 2018).

Portanto, a Constituição brasileira consolida a cultura como um princípio fundamental, reconhecendo que a nacionalidade do Brasil é moldada pela diversidade de etnias e grupos com histórias e tradições multiculturais, distribuídos por todo o território. Compete ao Estado a responsabilidade de proteger e garantir a preservação e a sustentabilidade dessas distintas e únicas características culturais de cada comunidade (MEDINA, 2013). Esse contexto constitucional oferece um terreno fértil para explorar a conexão entre a Educação Ambiental e o *Buen Vivir*, à medida que busca promover uma compreensão mais profunda da interdependência entre os seres humanos e o meio ambiente, incorporando os princípios de harmonia e respeito à diversidade na educação e nas práticas ambientais.

Além disso, a Constituição garante expressamente direitos específicos para grupos étnicos como os índios e os quilombolas. No que tange aos povos indígenas, a Constituição dedica uma seção própria, abrangendo os artigos 231 e 232, que reconhecem seus costumes, organização social, línguas, crenças e tradições, bem como seus direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas. Da mesma forma, os povos quilombolas têm seus direitos assegurados, incluindo o reconhecimento de suas propriedades e terras de ocupação tradicional, conforme estabelecido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (AVEDAÑO, 2019).

O reconhecimento e a aplicação desses direitos são objeto de intensas mobilizações sociais, protagonizadas por povos indígenas, quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, moradores locais, faxinalenses, comunidades campestres, entre outros residentes no território brasileiro. As diferenças étnicas e culturais das sociedades também se manifestaram no plano internacional, por meio de diversas declarações e tratados que tratam do assunto, muitos dos quais o Brasil é signatário (COSTA, 2017).

Os povos indígenas, as comunidades remanescentes de quilombos, os pescadores artesanais, os moradores locais, os povos ciganos, os povos de terreiro, os povos do Pantanal mato-grossense são considerados povos e comunidades tradicionais no Brasil, os faxinalenses do Paraná e região, que combinam o plantio de erva-mate com a suinocultura e o extrativismo do ponto de uso comum do território (GUDYNAS, 2012).

As comunidades pastoris da Bahia, que praticam a caprinocultura nos territórios de uso; os caiçaras, pescadores artesanais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que combinam a pesca artesanal e o extrativismo em áreas comuns com cultivo; os geraizeiros que exercem a profissão tradicional de Gerais ou cerrado; os catadores de flores perenes, que o extrativismo tradicionalmente praticava nas áreas de uso comum do interior, hoje em grande parte cercadas por monoculturas de eucalipto e pela criação de unidades de conservação de proteção integral. Entre outros Povos e Comunidades Tradicionais, que juntas representam parcela significativa da população brasileira e ocupam uma parte considerável do território nacional (LEÓN, 2018).

No estado de Minas Gerais temos povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, terreiros, geraizeiros, evacanteiros (moradores tradicionais da indescritível região, que sempre dividiram o uso das terras altas e baixas, atualmente limitadas a ilhas e pequenos lotes de terras às margens dos principais rios que cortam o estado), veredeiros (que tradicionalmente ocupam, usam e preservam as veredas, subunidade do bioma Cerrado/Gerais), coletores de sempre-vivas, os Faiscadores (que praticam o garimpo artesanal), entre outras (MEDINA, 2013).

No Brasil, estes povos originários foram conceituados legalmente como Povos e Comunidades Tradicionais, os quais adquiriram força após a publicação do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O referido Decreto estabeleceu um conceito legal, esclarecendo que os Povos e Comunidades Tradicionais são identificados por:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, Art. 3º, I).

No mesmo dispositivo legal, é apresentado mais dois conceitos importantes e com ligação aos Povos e Comunidades Tradicionais, o de Territórios Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável, descrevendo que:

Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos

indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras (BRASIL, 2007, Art. 3º, II e III).

Foi um marco importante para o reconhecimento desses povos, ocasião em que, atualmente, os povos e comunidades tradicionais, possuem muitos direitos, entre eles o pleno direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita. Pode e deve ser adotado coletivamente, sempre que houver necessidade de afirmação, reconhecimento, proteção e defesa de seus direitos étnicos e territoriais. A garantia de acesso à justiça também inclui o direito de ser informado e de participar de todos os processos que lhes digam respeito ou os afetem, direta ou indiretamente, como membros desses povos e comunidades tradicionais, ou por meio de suas organizações representativas (AVEDAÑO, 2019).

Qualquer ação dos órgãos governamentais e mesmo do poder judiciário junto a esses povos e comunidades deve salvaguardar a garantia de acesso ao território e aos recursos tradicionalmente utilizados por esses povos e comunidades para sua reprodução social, cultural, econômica, ancestral e religiosa. Isso pressupõe que qualquer ação junto a esses povos e comunidades deve ocorrer de forma intersetorial, participativa e adaptada às suas necessidades e suas respectivas realidades (GUDYNAS, 2012).

Essas realidades não são compartimentalizadas e não é possível separar ou dissociar os aspectos econômicos, jurídicos, produtivos, religiosos, culturais, morais, entre outros. O ordenamento jurídico apresentado a seguir é baseado em artigos da Constituição de 1988, também chamada de Carta Magna - a lei mais importante do país, à qual nenhuma outra lei pode se opor, seguido de convenções internacionais assinadas pelo Brasil e uma série de decretos, resoluções, portarias, instruções normativas que regulam os direitos dos povos e comunidades tradicionais (COSTA, 2017).

E nessa perspectiva da forma que estes povos e comunidades tradicionais se relacionam com o meio que vivem, que cabe um olhar especial e uma análise dos valores e saberes dos povos andinos originários, apresentando como uma proposta ao atual modelo de organização social e até mesmo a construção de um novo paradigma civilizacional e, sobretudo, educacional. Nesse sentido, propõe refletir e

atuar para a consolidação de uma alternativa latino-americana aos problemas latino-americanos, que respeite nossas pluralidades e supere os processos históricos que nos moldaram, evitando assim a importação de modelos gerados em diferentes realidades e que vislumbram como possíveis soluções para os problemas históricos dos países subdesenvolvidos (DORST, 2013).

Por outro lado, tal alternativa não deve ser proposta como possibilidade única e generalizável a todos os países deste subcontinente, visto que o *Buen Vivir* reconhece e se vale de especificidades históricas pertencentes a um território específico, a região andina (LEÓN, 2018).

A América Latina é uma conjunção de histórias e culturas, uma diversidade de territórios, uma complexidade de visões. Não somos já uma América pura e original, mas não é por isso que tendemos a esquecer as nossas raízes profundas, o nosso saber e o nosso conhecimento das civilizações mais ligadas à terra que devemos ouvir e reconhecer, para que se possa encontrar nosso próprio caminho. A emergência dos povos indígenas é surpreendente, mas apenas demonstra uma realidade antiga, mas que se imaginava relegada ao tempo (AVEDAÑO, 2019).

O reconhecimento e a aplicação dos direitos inerentes aos povos e comunidades tradicionais têm sido objeto de intensas mobilizações sociais no território brasileiro. Estas mobilizações são lideradas por grupos étnicos diversos, notadamente os povos indígenas, comunidades quilombolas, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, moradores locais, faxinalenses, comunidades campestres, entre outros. É relevante salientar que, a nível internacional, as diferenças étnicas e culturais dessas sociedades têm sido contempladas em diversas declarações e tratados, muitos dos quais o Brasil é signatário (COSTA, 2017).

No Brasil, os povos indígenas, comunidades remanescentes de quilombos, pescadores artesanais, moradores locais, povos ciganos, povos de terreiro e povos do Pantanal mato-grossense são classificados como povos e comunidades tradicionais. Adicionalmente, incluem-se os faxinalenses do Paraná e região, que harmonizam o cultivo de erva-mate com a suinocultura e o extrativismo de recursos compartilhados no território (GUDYNAS, 2012).

Não menos importante, destacam-se as comunidades pastoris da Bahia, dedicadas à caprinocultura em seus territórios de uso, os Caiçaras dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que combinam a pesca artesanal com atividades agrícolas em áreas coletivas. Também merecem atenção os Geraizeiros,

cujas tradições estão relacionadas ao bioma Cerrado/Gerais, os catadores de flores perenes, historicamente engajados no extrativismo em áreas compartilhadas no interior e hoje confrontados por monoculturas de eucalipto e pela criação de unidades de conservação de proteção integral. Estas são apenas algumas ilustrações dentre os diversos povos e comunidades tradicionais que, em conjunto, compõem uma parcela considerável da população brasileira e ocupam uma extensa parte do território nacional. Todas elas possuem forte ligação com o meio ambiente, com sua educação ambiental não formal, repassada através de gerações (LEÓN, 2018).

As realidades desses povos e comunidades não podem ser compreendidas de forma compartimentalizada. As dimensões econômicas, jurídicas, produtivas, religiosas, culturais, éticas e educacionais estão intrinsecamente interligadas. O ordenamento jurídico que regulamenta esses direitos é baseado na Constituição de 1988, conhecida como Carta Magna, que detém a supremacia legal no país. Convenções internacionais assinadas pelo Brasil e uma série de decretos, resoluções, portarias e instruções normativas também compõem esse arcabouço legal que busca salvaguardar os direitos dos povos e comunidades tradicionais (COSTA, 2017).

A compreensão da relação entre esses povos e o meio ambiente em que vivem é de extrema relevância. Isso proporciona um olhar especial sobre os valores e saberes dos povos originários, apresentando uma proposta que desafia o modelo de organização social vigente e propõe a construção de um novo paradigma civilizacional e educacional que pode ser uma proposta no plano da educação ambiental. Nesse contexto, é essencial refletir sobre como consolidar uma alternativa latino-americana para os desafios específicos da América Latina, respeitando a pluralidade e superando os processos históricos que influenciaram a região. Isso implica evitar a importação de modelos concebidos em diferentes realidades que podem não ser adequados para resolver os problemas históricos enfrentados por países em desenvolvimento (DORST, 2013).

É crucial notar que o conceito de *Buen Vivir* não deve ser imposto como uma solução única e aplicável a todos os países da América Latina. Em vez disso, está intrinsecamente ligado às especificidades históricas da região andina, o que inclui um profundo respeito pelas conexões entre as comunidades locais e o meio ambiente. Isso ressalta a importância da educação ambiental ao discutir o *Buen Vivir*, promovendo o entendimento da interdependência entre as pessoas e a natureza.

Essa interdependência pode variar de uma nação para outra, e essa variação deve ser considerada na construção de abordagens específicas (LEÓN, 2018).

#### 4.2 EXPLORANDO AS CONEXÕES ENTRE O *BUEN VIVIR*, MEIO AMBIENTE E UMA NOVA PERSPECTIVA LIGADA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Explorando as conexões entre o Buen Vivir, meio ambiente e uma nova perspectiva ligada à educação ambiental, é fundamental reconhecer que enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos requer uma reconceptualização substancial. Essa reconceptualização implica em mudanças paradigmáticas que reconfiguram nossa percepção do mundo, destacando as ligações profundas entre as comunidades locais e o meio ambiente. Nesse contexto, a educação ambiental desempenha um papel crucial, pois auxilia na compreensão da interdependência entre as pessoas e a natureza, o que é essencial para abordar os dilemas globais e adquirir novos conhecimentos ancorados no princípio da transdisciplinaridade (MORIN, 2015).

Neste contexto, emerge a inovadora proposta de resgate das tradições originárias dos Andes, em particular a filosofia do *Buen Vivir*, ou como é referido no dialeto local, *Suma Qamaña*. Conforme concebido na visão de mundo dos povos indígenas, *Buen Vivir* denota a interconexão da vida com relações pautadas pela harmonia e equilíbrio, cuja semântica aimará atribui a *qamaña* o significado de aquele que sabe viver. Essa abordagem não apenas realça a relação intrínseca entre a humanidade e o meio ambiente, mas também estabelece uma base sólida para a necessária educação ambiental, integrando conceitos e valores fundamentais que podem moldar uma nova perspectiva de convivência sustentável com nosso planeta (MAMANI, 2012).

Sob tal perspectiva, *suma qamaña* se traduz como *Buen Vivir*, onde *suma* encerra em si a conotação de plenitude, sublimidade e magnificência, ao passo que *qamaña* alude ao viver, coexistir e estar sendo. Conquanto o autor sublinhe a insuficiência explanatória do termo *vivir bien*, ele reconhece na expressão *vida en plenitud* em espanhol a aproximação mais fiel ao significado atribuído pela tradição indígena andina. O surgimento do conceito de *Buen Vivir* advém do reconhecimento da inaptidão do modelo atual de organização social, que tem culminado numa crise global fomentada por tendências interconectadas, complementares e reforçadoras (LEÓN, 2018).

O conceito de *Buen Vivir* contraria um modelo de desenvolvimento que considera a terra e a natureza como meros insumos destinados à produção de bens prontamente consumidos e descartados. Este paradigma, perpetuado em prol do sistema capitalista, tem priorizado mega investimentos, grandes barragens, exploração minerária e monoculturas, acarretando a degradação do ambiente e o envenenamento da terra, das águas e de toda a vida que abriga. No cerne do *Buen Vivir*, está a necessidade de repensar nossa relação com o meio ambiente e de promover práticas que estejam em equilíbrio com a natureza, alinhando-se assim com os princípios da educação ambiental (MEDINA, 2013).

O valor intrínseco da boa vida é acentuado pela sua chegada à maioria da população brasileira, que se expressa predominantemente em português, com mediação da língua espanhola ou castelhana. Tal conceito faz referência às práticas ancestrais dos povos que há séculos habitam os Andes. Estes povos, parentes dos Quechuas e Aymaras, compartilham uma cosmologia comum, marcada por uma cordilheira viva repleta de montanhas e vulcões, todos interligados e tendo a Mãe Terra, a *Pachamama*, como o epicentro do planeta (MORIN, 2015).

A adaptação deste conceito para o espanhol como *Buen Vivir*, e posteriormente para o português como Bem Viver, resultou em uma aproximação da cosmovisão ocidental. Importa salientar que esta interpretação ocidental não é estritamente congruente com a cosmovisão indígena andina, porém, representa a experiência mais avançada que a Europa pôde promover após a Segunda Guerra Mundial, denominada social-democracia, notadamente na Alemanha. Essa abordagem contou com líderes proeminentes na Europa, incluindo Willy Brandt e outros (GERENT, 2012).

É possível que o dano causado ao planeta ao longo do século XX esteja intrinsecamente ligado à formação massiva de profissionais técnicos cujo propósito é capacitar os seres humanos a influenciarem a vida no planeta de maneira desmedida. Isso se manifesta em atividades como a extração de petróleo, perfuração em plataformas continentais, destruição da floresta tropical amazônica, e exploração de recursos naturais, todos em uma realidade terrestre preenchida por estruturas de concreto, viadutos, pontes, estradas e sistemas de transporte metropolitano. Tais práticas constituem uma afronta ao corpo da Terra, que, vale ressaltar, respira e, como tal, demanda a nossa atenção e respeito (MAMANI, 2012).

Este modelo, caracterizado por uma visão particular da globalização, culmina na gestão dos países do Terceiro Mundo por parte de agentes supranacionais que

aplicam princípios típicos da administração empresarial. Como uma contribuição a esse debate, emerge a problematização da ética do *Buen Vivir* como uma forma de resistência e/ou alternativa ao modelo hegemônico de desenvolvimento amplamente disseminado e implementado em caráter global. A ética do *Buen Vivir* traz consigo princípios alinhados com a educação ambiental, enfatizando a interconexão entre a humanidade e a Terra como uma base fundamental para uma vida verdadeiramente sustentável (COOKE, 2014).

Na literatura, o conceito de *Buen Vivir*, reconhecido como um conjunto de ideias ontologicamente distintas das premissas neoliberais, tem a ambição de estabelecer um construto que represente uma alternativa de desenvolvimento para povos e nações. O *Buen Vivir* pode ser interpretado como uma manifestação da descolonização epistêmica, isto é, um pensamento que evidencia e desvela possibilidades outrora subjugadas pela moderna racionalidade imperial europeia (MIGNOLO, 2015).

No entanto, é importante reconhecer as controvérsias e debates que circundam as diversas interpretações do *Buen Vivir* praticadas nas regiões andinas da América Latina, as quais sofreram apropriação por parte do colonialismo, que restringiu e confinou subconhecimentos, transformando-os em uma perspectiva de diversidade universal, ao invés de promover uma diversidade decolonial ao longo do tempo (FARIA, 2015).

O *Buen Vivir*, experimentado por inúmeras comunidades e povos indígenas na América Latina, pode servir de inspiração para repensar os valores e as práticas da cultura contemporânea. A filosofia do *Buen Vivir*, oriunda das culturas indígenas, tem potencial para ser reinterpretada como um projeto de vida concreto capaz de revolucionar nossas formas de pensamento, nossas interações com a natureza e nossas relações interpessoais (DORST, 2013).

O *Buen Vivir*, referido como *Sumak Kawsay* no Equador, *Vivir Bien* na Bolívia e Bem Viver na tradução para o português, representa um conceito em constante construção e reconstrução. Embora concebido pelos povos andinos originários, sua natureza holística compartilha princípios com outras formas de vida e compreensões do universo encontradas em diversas partes do mundo (GUDYNAS, 2012).

Por exemplo, o conceito africano de *ubuntu* e a filosofia guarani do *teko porã*, apesar de expressos em diferentes idiomas, compartilham uma conexão prática e direta com o *Buen Vivir* andino, todos com uma forte ligação com a natureza, que não

é meramente considerada como uma fonte de recursos para os seres humanos, mas como um complemento mútuo, baseado no respeito recíproco. É importante destacar que o ser humano também faz parte da natureza, e qualquer ação prejudicial ao ambiente natural reflete diretamente na humanidade. A harmonia entre os seres é um elemento fundamental dessa filosofia de vida (LEÓN, 2018).

A conexão entre a valorização da natureza e a busca pelo Buen Vivir é evidente, como salientado por Krenak (2019), onde a sustentabilidade é central. Essa busca por um estilo de vida mais sustentável é embasada pela educação ambiental informal, conforme descrito por Coombs (1986), que ressalta a importância das interações naturais e sociais para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Tedesco (2010) complementa essa ideia, destacando a flexibilidade e acessibilidade da educação informal, o que se alinha com a proposta de uma educação não ortodoxa, conforme Illich (1971), que preza pela inovação e personalização do ensino. Greenberg (2005) expande ainda mais essa perspectiva, apontando diversas formas de educação não ortodoxa que permitem uma maior adequação às necessidades individuais.

Nesse contexto, o Buen Vivir não é apenas um conceito abstrato, mas sim uma abordagem teórico-metodológico-experiencial que busca uma integração mais harmoniosa entre o ser humano e o ambiente que o cerca, como discutido por Sezyshta (2018). Essa integração reflete a necessidade de uma relação contínua e respeitosa com a natureza, sustentada por uma educação que valoriza a interação e a diversidade de métodos, promovendo assim um estilo de vida mais consciente e sustentável.

Ademais, o *Buen Vivir* emerge como uma contraposição ao desenvolvimentismo capitalista, surgindo como uma resposta contemporânea à necessidade de combater as desigualdades fundamentais que subjazem à sociedade global (COSTA, 2017). O conceito transcende as diversas teorias de desenvolvimento e suas múltiplas variantes, lançando um olhar crítico sobre a própria noção de desenvolvimento, que se tornou uma entidade onipresente que molda a vida de grande parte da humanidade, apesar de, ironicamente, nunca alcançá-lo plenamente (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

O Buen Vivir se apresenta como uma proposta crítico-transformadora em fase de desenvolvimento, destacando a necessidade premente de adotar um modo de vida distinto, em desassociação de paradigmas amplamente reconhecidos como falidos. Tais paradigmas têm demonstrado uma inequívoca incapacidade de garantir, de

maneira equitativa, o acesso da população aos elementos mínimos essenciais à qualidade de vida coletiva. Reiterativamente, a educação é apontada como uma via através da qual é possível construir e internalizar premissas relativas ao *Buen Vivir* (GUDYNAS, 2012).

Quando apreendido sob a perspectiva de um *dever*, o *Buen Vivir* se configura como uma teoria e uma experiência de profunda relevância. A educação, nesse contexto, emerge como uma ferramenta que capacita a compreensão dos inúmeros trajetos da vida, transversalmente distribuídos na sociedade, quer sejam do passado, do presente ou do porvir. Tal compreensão potencialmente reforça a concepção do *Buen Vivir* como uma aposta significativa, não apenas para o atual milênio, mas, de maneira mais ampla, para as décadas subsequentes, as quais desempenharão um papel crucial no cenário da humanidade (MAMANI, 2012).

No que tange à construção de alternativas que visem mitigar a intensificação das crescentes disparidades sociais na esfera global, o *Buen Vivir* pressupõe a implementação de um modelo de negócios que seja orientado pelas expectativas e pelas vivências de diversos grupos culturais. Estes grupos detêm perspectivas singulares e representam distintas formas de compreender a existência. Atuando em nível mundial, tais grupos podem exercer um impacto positivo substancial sobre as consequências das crises iminentes, que, sem dúvida, se seguirão aos desafios enfrentados na atualidade (COSTA, 2017).

Explorando as conexões entre o *Buen Vivir*, meio ambiente e uma nova perspectiva ligada à educação ambiental, a necessidade imperativa de autorreflexão e mobilização coordenada se torna evidente. Para abordar os desafios socioambientais contemporâneos, é crucial reconhecer que a nossa relação com o planeta e com as comunidades locais requer uma reavaliação substancial. Paralelamente, a importância de preservar a vida e o meio ambiente se destaca, especialmente diante dos padrões antropocêntricos que têm impulsionado a organização produtiva e que têm contribuído para a degradação do planeta (ACOSTA, 2016).

O exercício da solidariedade, da conscientização socioambiental, do diálogo intercultural e do reconhecimento da alteridade, juntamente com outras características de natureza humanitária que têm sido relegadas à margem em um contexto dominado pelo antropocentrismo capitalista e desenvolvimentista contemporâneo, é de imperativa relevância. A magnitude da crise em curso, que assola a vida em nosso

planeta, demanda respostas ágeis e substanciais. Importante ressaltar que o *Buen Vivir* não surge como uma solução pré-fabricada, mas se configura como uma ideia emancipatória que apela ao discernimento humano (SEZYSHTA, 2018).

É premente promover a abertura a novas formas de pensamento, que se desvinculem das ideias limitantes que permeiam a consciência dos agentes sociais, impedindo-lhes de conceber alternativas. O *Buen Vivir* se configura como um estado de consciência, um paradigma de natureza horizontal, coletiva, solidária e socioambiental. Com isso, torna-se essencial alinhar três dimensões interligadas na proposta, a saber: a concepção, a aposta crítico-transformadora e a esperança. Ao posicionar o *Buen Vivir* como a perspectiva de instaurar uma sociedade global reformulada, moldada a partir de um entendimento renovado de si mesmo e do futuro almejado através de sua externalização pela vias da educação ambiental (LEÓN, 2018).

É imperativo reconhecer que essa viabilidade encontra-se intrinsecamente associada a um repertório de ideias que, por si só, constituem uma ideia resultante das experiências de diversos povos tradicionais e originários, os quais há muito advogam pela harmonia entre a Terra e a humanidade como um princípio inquestionável e vital para a sustentabilidade da vida. Estes povos, majoritariamente concentrados abaixo da linha do equador, no hemisfério sul do planeta, historicamente relegados pelo sistema de desenvolvimento global centralizado nas nações do hemisfério norte, ou seja, as denominadas potências mundiais (ACOSTA, 2016).

No entanto, é importante frisar que outras correntes filosóficas também contribuem com argumentações e concepções para o *Buen Vivir*, advindas de comunidades que igualmente foram marginalizadas, muitas delas situadas dentro dos países centrais e dominantes. Portanto, trata-se de um movimento histórico que incorpora uma multiplicidade de culturas provenientes de distintas partes do globo. Essas culturas promovem a ideia de uma nova ordem mundial fundada em quatro princípios basilares, a saber: reciprocidade, racionalidade, complementaridade e solidariedade entre indivíduos e comunidades (GUDYNAS, 2012).

Estes princípios desempenham um papel central na configuração do *Buen Vivir* como um arcabouço passível de ser adotado, inclusive em termos legais, como evidenciado no caso do Equador, onde a ideia foi consagrada constitucionalmente. Apesar de o foco recair sobre os povos de origem amazônica e andina como as principais contribuições para esse ideário, subsiste a possibilidade de sua aplicação

em comunidades que atualmente aderem ao modo de vida capitalista. Em síntese, a discussão acerca do *Buen Vivir* não se limita às realidades amazônicas e andinas (COSTA, 2017).

Mesmo conscientes dos desafios inerentes à implementação do *Buen Vivir* em comunidades inseridas na dinâmica do capitalismo, a convicção reside na existência de diversas alternativas passíveis de serem exploradas em diversas partes do mundo, inclusive nos países industrializados. A educação ambiental desempenha um papel central nesse processo, podendo contribuir substancialmente para disseminar esses princípios em salas de aula (ACOSTA, 2016).

A proposta implica em adotar mudanças radicais, reconhecendo a urgência dessas transformações no panorama global. Entretanto, não se pressupõe necessariamente que o capitalismo deva ser totalmente suprimido para que os princípios do *Buen Vivir* encontrem eco na sociedade contemporânea, pois, ainda hoje, esses princípios estão intrinsecamente presentes nos modos de vida de diversos grupos indígenas que resistiram à colonização. Além disso, práticas indígenas, ainda que sua origem seja frequentemente ignorada, são inerentes ao cotidiano urbano de muitos brasileiros que não têm descendência direta dos povos originários (AVEDAÑO, 2019).

A influência das culturas indígenas em atividades cotidianas, como o consumo de chá e técnicas agrícolas, evidencia a persistência de elementos culturais que respeitam a natureza, mesmo diante da industrialização. Essas influências culturais são elementos a serem considerados ao explorar as conexões entre o *Buen Vivir*, meio ambiente e educação ambiental. Elas destacam a importância de preservar não apenas práticas, mas também o respeito e a harmonia com a natureza promovidos pelas culturas indígenas, indo além do cotidiano e incorporando valores essenciais em uma nova perspectiva ligada à educação ambiental (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

A perspectiva de Acosta (2016) destaca a importância de um estado plural, pautado pela lógica do Estado plurinacional, que implica a incorporação dos códigos culturais dos povos e nacionalidades indígenas. Em outras palavras, é essencial promover um amplo debate visando à concepção de um modelo estatal que transcenda as tradições eurocêntricas e ortodoxas.

Nesse contexto, no qual se faz necessária a reconfiguração das estruturas estatais, é imperativo forjar uma estrutura institucional que traduza na prática o

exercício horizontal do poder. Isso implica a promoção da cidadania no âmbito individual e coletivo, incluindo a criação de espaços comunitários como formas ativas de organização social e exercício multiplicador através da educação ambiental (AVEDAÑO, 2019).

A própria democracia deve ser objeto de uma revisão aprofundada, já que a transformação social essencial para estabelecer um estilo de vida harmônico é, por natureza, uma questão política. Essa transformação abrange não apenas questões ambientais, mas também questões que, à primeira vista, podem parecer desconexas da agenda ambiental, como desigualdade e fome. Questões sociais, como racismo, justiça e desenvolvimento, também devem fazer parte desse diálogo, particularmente em um contexto em que se propõe um modelo alternativo de desenvolvimento em oposição ao padrão imposto aos países em desenvolvimento (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

O objetivo subjacente a essas reflexões consiste em descolonizar conceitos, fomentar novas epistemologias que reflitam uma perspectiva do Sul social. Embora, à primeira vista, a noção de uma ruptura completa com o sistema capitalista possa parecer radical ou utópica, é imperativo considerar que a humanidade está constantemente diante do desafio de superar as barreiras criadas por estruturas de poder que degradam a natureza e impõem padrões de consumo e desenvolvimento insustentáveis (LEÓN, 2018).

A realização de um estilo de vida em sintonia com o *Buen Vivir*, de acordo com seus principais teóricos, pressupõe um processo que envolve o diálogo plural e a construção de novos caminhos. Mesmo em um contexto em que o sistema capitalista predomina, é crucial revisitar a América Latina em sua condição pré-colonial, considerando como o modo de vida dos povos originários foi extinto pela ação dos colonizadores. É relevante enfatizar que a expansão do capitalismo não se deu sem conflitos e desacordos, mesmo dentro de suas próprias fronteiras (AVEDAÑO, 2019).

As estruturas de cunho capitalista que atualmente prevalecem na maior parte da América Latina foram estabelecidas por meios violentos, figurando como uma manifestação literal do derramamento de sangue daqueles que se atreveram a resistir. O modelo, geralmente simplificado como uma orientação meramente econômica, foi imposto com brutalidade em todas as nações do Sul. Assim como na América Latina, nas regiões da África, Ásia e Caribe, as colônias não tiveram qualquer oportunidade

de deliberar sobre a adoção do estilo de vida europeu. O contrato que nunca existiu continha as sementes da conflitualidade (MAMANI, 2012).

A distinção no modo de implantação é de importância crucial, e, com um toque de otimismo e esperança, o diálogo é encarado tanto como meio quanto como fim, visto que é percebido como uma ferramenta democrática indispensável. A postura biocêntrica também é intrínseca ao entendimento sistêmico subjacente ao *Buen Vivir*. O biocentrismo, ao contrário do antropocentrismo, sustenta que o centro do universo não é o ser humano, mas sim a natureza, que, por sua vez, abrange o ser humano (LEÓN, 2018).

É fundamental compreender que os processos naturais têm um valor intrínseco, independentemente de sua utilidade direta para o ser humano, e, por conseguinte, devem ser respeitados em sua temporalidade. Os ritmos do mercado, do consumo e da industrialização, quando permeados unicamente pela lógica do extrativismo, resultaram na devastação de ecossistemas completos desde o momento em que os metais da América Latina chamaram a atenção dos primeiros invasores (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

O *Buen Vivir* é uma filosofia com reflexões profundas que sustentam e conferem significado a diversas formas de organização social adotadas por centenas de povos e culturas na América Latina. Sob a égide dos princípios de reciprocidade entre povos, amizade fraternal, coexistência harmoniosa com outros seres da natureza e um profundo respeito pela Terra, os povos indígenas ergueram experiências verdadeiramente duradouras que podem orientar nossas escolhas futuras e garantir a preservação da existência humana, sendo uma nova possibilidade para a Educação Ambiental (AVEDAÑO, 2019).

Esses povos nos ensinaram que a construção do *Buen Vivir* deve ser inclusiva, o que significa que devemos combater as injustiças, os privilégios e todos os mecanismos que geram desigualdades. Portanto, a causa indígena está intrinsecamente ligada à causa dos pobres e marginalizados e, como tal, não deve ser concebida como uma questão isolada, dissociada dos principais desafios do mundo contemporâneo (LEÓN, 2018).

É imperativo promover a integração de diferentes áreas de conhecimento e saberes interdisciplinares. Todas as ciências que conhecemos, sejam elas naturais ou sociais, fundamentais ou aplicadas, devem ser direcionadas para o cultivo de novos ecossistemas humanos, guiados por suas complexidades (MORIN, 2015).

A integração dos povos, com sua complexidade intrínseca, é considerada um princípio sagrado capaz de gerar e nutrir tanto seres humanos quanto plantas, animais e inúmeros outros seres vivos. A Terra é, portanto, o alicerce do *Buen Vivir*. No entanto, nem todas as comunidades indígenas brasileiras podem desfrutar do direito de viver em seus territórios tradicionais, privando-as da experiência primordial do bem viver (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

A noção do *Buen Vivir* constitui uma expressão relevante do compromisso crítico-transformador, crucial para o século em questão. No início do novo milênio, diante dos desafios globais e incertezas que o mundo enfrentava, particularmente no âmbito de avanços sociotécnicos e econômicos que ditarão a chamada nova ordem mundial, cada passo em direção a uma nova abordagem, que configurou o mundo tal como o conhecemos hoje, foi uma realização que carregou consequências significativas para o capitalismo (LEÓN, 2018).

Por outro lado, nas últimas duas décadas, ficou evidente o preço elevado pago por todo esse progresso. A degradação do meio ambiente, que é a manifestação mais visível do avanço associado à deterioração da qualidade de vida global e às crises socioambientais de cada nação, as quais estão vinculadas a uma crise macroestrutural historicamente enraizada, demonstram que o mundo, de fato, passou por mudanças, e, contudo, esse progresso veio a um custo insustentável, com o potencial de levar a um colapso sem precedentes na história (GUDYNAS, 2012).

A pandemia da COVID-19 é uma das facetas mais expressivas desse processo, que, até o momento, tem perturbado a marcha acelerada do desenvolvimento, que se alinhava com a lógica capitalista. Isso representa uma inversão, desafiando os valores que predominaram durante este século. Essencialmente, trata-se de romper com as amarras que impactam negativamente a vida, a fim de reivindicar a humanidade dos seres humanos, bem como os direitos da natureza. É um chamado para se livrar da carga do subdesenvolvimento, das desigualdades ambientais, dos preconceitos, da violência, da escassez e do apagamento histórico sofridos por inúmeros povos (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

Em termos políticos, como uma aposta crítico-transformadora, implica romper com a política centrada no neoliberalismo economicista, que prioriza a manutenção do setor privado e a expansão dos mercados globalmente, perpetuando um jogo desigual entre nações. Propõe-se uma política não hierarquizada, onde o papel do Estado não seja dominado por um complexo de interesses distante das necessidades

reais da população. Em vez disso, busca-se uma política horizontal, centrada nos interesses de todos os cidadãos de uma nação, visando que cada indivíduo se sinta amparado, respeitado e cuidado por sua terra (COSTA, 2017).

A desmistificação do desenvolvimento surge como uma necessidade nessa perspectiva política. Antes de celebrar desmedidamente a busca pelo pico econômico e social, é imperativo reexaminar essa jornada sob a ótica da mudança e da preservação do direito à vida das pessoas e da vida da natureza. O *Buen Vivir* se apresenta como uma aposta crítico-transformadora que sugere, no âmbito político, uma estratégia viável e uma ideia realista para a reavaliação de noções de cidadania e o papel do Estado em sua promoção, em resposta aos desafios e crises contemporâneas, e essa proposta pode ser expressada através da educação ambiental (MAMANI, 2012).

Trata-se, em essência, de uma nova política educacional forjada para o povo e pelas ideias que moldam um futuro mais promissor, pautada na justiça social e ambiental e que busca efetivar o direito igualitário de todos. (ACOSTA, 2016).

A compreensão do mundo, que inclui o reconhecimento da necessidade de implementar alternativas sociais e políticas capazes de direcionar a transformação da vida ecológica, é fundamental para o século em curso. Trata-se de um desenvolvimento que valoriza contribuições qualitativas em detrimento de quantitativas, uma vez que o desenvolvimento capitalista não se preocupa em criar bens e serviços orientados para as necessidades humanas reais, mas busca lucros associados à geração de novas necessidades que geram discrepâncias entre o que é verdadeiramente necessário e o que não é (SEZYSHTA, 2018).

O embate com o sistema opressor, incessantemente gerador de novas vítimas, requer uma ação coletiva dedicada à veracidade e à salvaguarda da vida, com ênfase na construção de identidades compartilhadas e na promoção da tolerância multiétnica. Trata-se, portanto, de um fenômeno já qualificável como transmodernidade, delineando uma novidade que se encontra em curso, renunciando a concretização de um desenvolvimento qualitativo, cujo foco primordial recai sobre a preservação da vida humana, em detrimento da mera busca de lucro. Importa ressaltar que, mesmo em pleno século XXI, aproximadamente um bilhão de indivíduos ainda padece de insegurança alimentar (ALCÂNTARA & SAMPAIO, 2017).

Nesse contexto, o *Buen Vivir* proclama a imperatividade de uma revisão das práticas sociais e políticas vigentes, por intermédio de um movimento crítico e

transformador. Este movimento visa, por conseguinte, à reconfiguração das referidas práticas, alicerçando uma sociedade que se apresente como um coletivo harmônico e horizontal, em múltiplos aspectos. É aqui que repousa o principal substrato do *Buen Vivir*, destacando-se o seu potencial como fator multiplicador da Educação Ambiental (GUDYNAS, 2012).

A constatação de que o desenvolvimento capitalista se caracteriza por sua inabilidade em mitigar as problemáticas atinentes a seu escopo é inegável. Esse sistema, cujas engrenagens oscilam entre a eficácia e a estagnação, frequentemente promove desfechos severos, favorecendo primordialmente aqueles que auferem os maiores dividendos durante seu funcionamento. Dessa maneira, uma elite se erige como detentora da riqueza, à custa da ampliação das desigualdades, sintomático dos processos de desenvolvimento vigentes (LEÓN, 2018).

Mesmo sob os auspícios da atual crise pandêmica, o *Buen Vivir* sustenta uma postura esperançosa. A sua proposta de transformação crítica, longe de se deixar abalar pelas adversidades que poderiam obstar a sua consolidação, mantém-se resiliente, irrefutavelmente recusando relegar-se ao anonimato (ACOSTA, 2016).

Isso é especialmente notório nas fileiras dos movimentos sociais contemporâneos, que, enquanto a vanguarda da luta contra a hegemonia do neoliberalismo, tem alçado o *Buen Vivir* como uma mola propulsora para o reexame dos cenários sociopolíticos, buscando insuflar esperanças no âmbito do viver bem. Nesse sentido, a economia solidária, entre outras iniciativas, emerge como um possível caminho para contrapor o predomínio do neoliberalismo mercantil, no qual a competição desigual e a exploração dos consumidores se assentam como princípios basilares (SOFFIATI, 2018).

Os princípios subjacentes à filosofia do *Buen Vivir* ressoam com a cosmovisão dos povos originários dos Andes, que nutrem uma perspectiva intrincada de interconexão, harmonia e equilíbrio. Essa abordagem se revela como fundamental para a vida em comunidade (MAMANI, 2012). Em essência, o *Buen Vivir* configura-se como um resgate das utopias profundamente arraigadas nos modos de vida e nos saberes das populações indígenas andinas. Estas utopias visam a efetivação de novos paradigmas, baseados na harmonização das relações com a natureza, como uma contraposição à crise socioambiental que assola o mundo. Convém destacar que, em última análise, as raízes causais desta crise remetem ao modelo de desenvolvimento capitalista e ao paradigma ocidental (GUDYNAS, 2012).

A construção do *Buen Vivir* como alternativa às sociedades industriais, fundamentada na retomada dos princípios e práticas das populações indígenas dos Andes, impõe a necessidade premente de desocidentalizar e descolonizar o pensamento (AVEDAÑO, 2019). A urgência de engendrar soluções globais, com foco na natureza estrutural das mudanças, permeia essa filosofia. Nesse ínterim, os povos originários dos Andes propõem o paradigma da cultura da vida, essencialmente fundamentado na comunidade (MAMANI, 2012).

É plausível conceber o *Buen Vivir* como uma alternativa à crise global, em consonância com a retomada do estilo de vida comunitário, enraizado nos princípios e valores dos povos indígenas dos Andes. A importância conferida à harmonia com a natureza se erige como pilar central, posto que os princípios do *Buen Vivir* valorizam a vida em toda a sua plenitude, conferindo primazia à natureza em relação ao ser humano, que é concebido como intrinsecamente parte integrante do meio ambiente (GERENT, 2012).

O objetivo maior almejado é a configuração de uma sociedade justa, diversificada, plurinacional e intercultural, sob a égide de uma política social voltada para a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse contexto, preconiza-se uma reorientação dos recursos estatais em direção à educação, saúde e investigação científica. A democratização do acesso à água, terra, crédito e conhecimento emerge como prioridade (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

Em síntese, a significância do paradigma do *Buen Vivir* não reside na imediata realização de uma ruptura, mas sim na redescoberta de um horizonte, um futuro pautado na justiça e na igualdade. A luta indígena em prol do *Buen Vivir* integra um compromisso mais abrangente com a preservação da vida no planeta Terra. Para efetivamente compreender o Bem Viver, é essencial beber nas fontes ancestrais, não como um exercício utópico de revisitação ao passado, mas como uma consideração do passado como um alicerce para a contínua construção do presente e do futuro (MAMANI, 2012).

As culturas indígenas constituem um exemplo vívido da viabilidade do conceito de outro mundo possível. Mesmo no início do século XXI, uma época caracterizada por desigualdades profundas e pela homogeneização de bens, consumo e aspirações, essas culturas persistem na construção de sociedades notáveis por sua igualdade e pela ausência de marginalização e exclusão. Como salientado por Heck e Loebens:

Os povos indígenas chegam ao início do século XXI não apenas como sobreviventes, mas como povos dotados de culturas ricas e antigas. É a partir daí que eles se tornam importantes atores sociais, políticos e étnicos, dando importantes contribuições para a construção de novos projetos de vida em diferentes países (2012).

Nesse contexto, como observado por Ramos (2016), o conceito de *Buen Vivir* se destaca em contraste com as sociedades historicamente marginalizadas. Ele se configura como uma plataforma de discussão que propõe alternativas conceituais e oferece respostas concretas e urgentes para desafios que o atual paradigma de desenvolvimento não é capaz de enfrentar. O *Buen Vivir* não se limita a uma crítica ao desenvolvimentismo; ele também representa um tratado que explora alternativas. Sua proposta envolve a superação dos conceitos convencionais de desenvolvimento e a busca por soluções que vão além das simples reformas.

Dessa maneira, verifica-se uma significativa ruptura do paradigma ocidental tradicional de progresso em direção a uma concepção alternativa de qualidade de vida, caracterizada por um enfoque especial na relação com a natureza. Embora o *Buen Vivir* não possa ser simplesmente equiparado à noção de felicidade ocidental, ele também não descarta contribuições relevantes do pensamento ocidental contemporâneo, notadamente as correntes críticas e de protesto representadas pelo ambientalismo e pelo feminismo. Além disso, é relevante ressaltar que o conceito está em seus estágios iniciais de integração nos quadros regulatórios nacionais e nos processos de planejamento e gestão em diversos países (KRENAK, 2019).

A concretização da ideia do *Buen Vivir* se reflete nas novas constituições da Bolívia (ratificada em 2009) e do Equador (2008). Como mencionado anteriormente, essa abordagem é profundamente enraizada no conhecimento e na sensibilidade de alguns grupos indígenas. No caso equatoriano, essa perspectiva foi expressa por meio do conceito de *sumak kawsay* em *quíchua*, o qual foi defendido e invocado nos anos que antecederam sua consolidação política no processo constitucional de 2007 e 2008 (ALCÂNTARA; SAMPAIO, 2017).

Tais reformas constitucionais não devem ser meramente consideradas como marcos simbólicos, mas também como atos de resistência concreta por parte dos países do Sul, frequentemente rotulados como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, contra a influência dominante do Norte, representando, portanto, relevância significativa nos contextos global, regional e local, afetando tanto

organizações públicas quanto privadas nas dimensões econômicas, políticas e sociais (COOKE, 2014).

A noção de vida boa na Bolívia possui raízes ancestrais, ainda que tenha sido expressa posteriormente como *suma qamaña* em *aimará* (UZEDA, 2009). Como mencionado, essa concepção encontra formalização na nova constituição boliviana e também compartilha conexões com conceitos semelhantes defendidos por outros grupos indígenas (MAMANI, 2012).

Por sua vez, a Constituição equatoriana incorpora a ideia de *Buen Vivir* como um direito, abrangendo também os direitos do *Buen Vivir*, que englobam uma ampla gama de outros direitos, incluindo alimentação, um meio ambiente saudável, acesso à água, comunicação, educação, habitação, saúde, energia e muito mais. Há uma notável correspondência entre esses direitos e a noção de *sumak kawsay* (GERENT, 2012).

Uma distinção relevante se estabelece na forma de dois campos principais de atuação com igual hierarquia: o Regime de Bem Viver e o Regime de Desenvolvimento. O último é descrito como um conjunto organizado, sustentável e dinâmico de sistemas econômicos, políticos, socioculturais e ambientais que asseguram a concretização do *Bem Viver*, *sumak kawsay*. Isso implica uma conexão direta entre estratégias de desenvolvimento e a realização dos direitos; o Bem Viver demanda que indivíduos, comunidades, povos e nações desfrutem efetivamente de seus direitos e cumpram suas responsabilidades no contexto da interculturalidade, respeitando sua diversidade e vivendo harmoniosamente com a natureza (RAMOS, 2016).

Na nova Constituição boliviana de 2009, as referências ao *Buen Vivir* emergem na seção dedicada aos fundamentos essenciais do Estado. Neste contexto, são estabelecidos como princípios éticos e morais da sociedade plural os seguintes valores: *ama qhilla*, *ama llulla*, *ama suwa* (não ser preguiçoso, mentiroso nem ladrão), *suma qamaña* (viver bem), *ñandereki* (vida harmoniosa), *teko kavi* (vida boa), *ivi maraei* (terra sem maldade) e *qhapaj ñan* (caminho ou vida nobre) (MAMANI, 2012).

Esses princípios do *Buen Vivir* são apresentados em paralelo e com a mesma hierarquia que outros princípios clássicos, como unidade, igualdade, inclusão, dignidade, liberdade, solidariedade, reciprocidade, respeito, equidade, gênero na participação, bem-estar, responsabilidade e justiça social, entre outros (GERENT, 2012).

Nesse sentido, as discussões contemporâneas relacionadas ao *Buen Vivir* não se concentram na melhoria do sistema de acumulação estabelecido ou na otimização das práticas de consumo, com a esperança de torná-las mais eficientes, organizadas e sustentáveis. Pelo contrário, propõem uma nova abordagem (ACOSTA, 2016).

Os povos quéchuas percebem seu passado como uma época em que o *Buen Vivir* era uma realidade, caracterizada pela convivência harmoniosa entre o cosmos, a natureza e a humanidade. Muitas das ações políticas adotadas na atualidade frequentemente se baseiam na memória de um tempo bom, que foi perdido e idealizado, tanto em uma dimensão mítica quanto histórica. Esse passado é frequentemente visto como um motor para as transformações da realidade presente (MEDINA, 2013).

Ao analisar as construções teóricas e políticas em torno da boa vida andina, é possível ampliar a compreensão desse conceito abrangente no Brasil. O Plano Nacional para *el Buen Vivir* do Equador (2009-2013) apresenta elementos importantes nesse sentido. O plano propõe uma ruptura conceitual com a noção de desenvolvimento baseado no crescimento e na produção cada vez mais rápida e disponível, orientado pelo lucro (DORST, 2013).

A crescente necessidade de reduzir as responsabilidades ambientais e de gradativamente alterar a relação entre o ser humano e os sistemas ecológicos regionais e planetários levou a políticas internacionais a adotarem a educação ambiental como um meio de promover atitudes mais harmoniosas e solidárias em relação ao meio ambiente, em benefício das gerações futuras (CHOQUEHUANCA, 2012).

Nesse contexto, a Educação Ambiental busca formar uma população consciente e preocupada com o meio ambiente e os problemas a ele associados, capacitando-a com conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e um compromisso de trabalhar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas existentes (COSTA, 2017).

A Educação Ambiental se caracteriza pela incorporação de critérios socioambientais, ecológicos, éticos e estéticos nos objetivos didáticos da educação. O impacto das ações humanas sobre o meio ambiente varia historicamente de acordo com o modo de produção, a estrutura de classes, o aparato tecnológico, o crescimento populacional e a cultura de cada sociedade (MEDINA, 2013).

Ao longo do tempo, foram observadas diferentes abordagens das populações humanas em relação ao meio ambiente. Áreas que compreendem o território sul-americano, hoje conhecido como o Brasil, foram originalmente habitadas por grupos primitivos (por volta de 8.000 a.C.), cujas atividades predominantes eram a caça e a coleta generalizadas. Inicialmente, os recursos para a subsistência eram abundantes, mas dispersos no ambiente, o que resultou em migrações populacionais e, conseqüentemente, na transformação das bases de funcionamento dos ecossistemas, causada pela intervenção humana nesses locais (GUDYNAS, 2012).

Na Idade Média, a ruralização da economia e o crescimento das cidades na Europa provocaram o surgimento de problemas ambientais, incluindo o desmatamento, a poluição do ar devido às queimadas e a contaminação da água. Vale ressaltar que, nesse período, o desmatamento era visto como uma bênção para o progresso da civilização (DORST, 2013).

No século XX, a economia industrializada, centralizada nas áreas urbanas e baseada em tecnologias e matérias-primas intensivas em energia, teve um impacto altamente destrutivo no meio ambiente. Como resultado, a sociedade de consumo e sua demanda por novos produtos e serviços levaram o mercado a se adequar a esses valores. Isso desencadeou um processo de exploração do meio ambiente que visava atender ao lucro desejado pelo sistema globalizado, em detrimento da qualidade de vida da população (LEÓN, 2018).

Destacando as características da sociedade contemporânea, Medina (2013) menciona o consumismo exacerbado como um símbolo de status social, o isolamento, a substituição de valores, onde ter prevalece sobre ser, e a perda da essência do ser humano como um ser histórico, entre outros aspectos. No início do século XXI, começaram a surgir os efeitos das ações humanas, que causaram impactos prejudiciais à natureza, desequilibrando os ecossistemas e ameaçando a continuidade dos sistemas naturais.

A forma como as questões ambientais são tratadas está intrinsecamente ligada ao modelo de desenvolvimento escolhido pelo ser humano. A compreensão da relação essencial entre sociedade e natureza é vista como cada vez mais urgente para assegurar o futuro da humanidade. Essa relação depende da interação entre a sociedade e a natureza, tanto em sua dimensão coletiva quanto individual (GUDYNAS, 2012).

A ideia de que a relação com o meio ambiente e a humanidade deve se basear na exploração está superada. Em vez disso, essa relação deve ser concebida a partir da integralidade e interdependência entre todos os seres, caracterizada pelo antropocentrismo e fundamentada no princípio da responsabilidade. Garantir a dignidade da vida animal não se limita apenas a assegurar a proteção de um direito fundamental ecologicamente equilibrado, mas também a assegurar a existência humana, das gerações futuras e do próprio meio ambiente (RAMOS, 2013).

Explorando as conexões entre o Buen Vivir, meio ambiente e uma nova perspectiva ligada à educação ambiental, é fundamental reconhecer que a preservação do meio ambiente natural não pode ser abordada apenas a partir de uma perspectiva econômica, na qual a natureza é vista apenas como uma ferramenta para satisfazer as necessidades humanas. A preocupação com a preservação do meio ambiente deve ser fundamentada em seu valor intrínseco, reconhecendo que a Terra e tudo que nela habita, sejam seres vivos racionais ou não, e elementos não vivos, são cruciais para a manutenção da qualidade de vida e do equilíbrio ecológico (SEZYSHTA, 2018).

Nesse contexto, a Mãe Terra, como é chamada pelos povos andinos, é vista como um ser vivo essencial para a vida no planeta e, portanto, deve ser reconhecida e protegida por toda a comunidade. A defesa do meio ambiente representa um desafio a ser enfrentado, e no Brasil, a falta de acesso adequado aos serviços de saneamento básico é uma das principais barreiras a serem superadas (GERENT, 2012).

Uma das lições importantes transmitidas pelos povos indígenas ao longo de eras é a capacidade de conviver com a Mãe Terra, demonstrando profundo respeito, amor e cuidado por ela. Para esses povos, a terra é mais do que apenas um lugar para viver (DORST, 2013).

À medida que o ser humano, condicionado pelas circunstâncias, criou uma série de leis para defender e preservar o meio ambiente, o foco passou a ser a necessidade de garantir que as futuras gerações possam desfrutar de uma vida saudável. Pessoas e entidades em todo o mundo têm se esforçado para conscientizar sobre os efeitos prejudiciais das mudanças ambientais (MAMANI, 2012).

Esses conceitos e lições dos povos indígenas, que destacam a importância da relação respeitosa e harmoniosa com a natureza, reforçam a necessidade de uma educação ambiental que promova a valorização do meio ambiente como parte integrante de nossa qualidade de vida e bem-estar. Ao integrar essas perspectivas e

valores, podemos forjar uma nova visão que busca um equilíbrio sustentável entre o *Buen Vivir*, o meio ambiente e a educação ambiental, permitindo-nos viver em harmonia com a Mãe Terra, protegendo-a para as gerações futuras e garantindo um futuro mais promissor para todos.

## **5 METODOLOGIA**

No presente trabalho, foi utilizada como abordagem a pesquisa qualitativa, pois esta expõe a análise de conceitos ideias, ou seja, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques.

Quanto a natureza do trabalho, ela é básica, pois compreende que ela se refere ao estudo destinado a aumentar nossa base de conhecimento com relação as teorias científicas existentes.

Valer-se-á do método exploratório, pois esta pesquisa não requererá a formulação de hipóteses para serem testadas, ela se restringe por definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo, portanto ela seria um passo inicial para a proposta de uma nova concepção de Educação Ambiental

Optou pela pesquisa bibliográfica, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas, visto que não iremos realizar experimentos ou aplicação de questionário, apresentando um panorama sobre o que já foi escrito acerca do assunto escolhido. É uma importante metodologia no âmbito da educação, a partir de outros conhecimentos já estudados motivando novos conhecimentos sobre o assunto pesquisado.

A pesquisa bibliográfica realizada teve por objetivo a atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas por outros autores.

Os procedimentos utilizados foram análise e observação de documentos legais normas técnicas ou regulamentos, ou da verificação de recursos como livros, relatórios, revistas, sites e também uma pesquisa, ocasião em que foram organizados através de resumos e fichamentos das obras.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estudo conduzido propôs uma análise da interconexão entre a educação ambiental e o conceito do *Buen Vivir*, sob a perspectiva de uma abordagem transformadora, no contexto global contemporâneo. Buscou-se, assim, um compromisso com novas concepções e perspectivas educacionais, reconhecendo a ameaça iminente de exaustão dos recursos naturais e a necessidade premente de promover uma modificação no comportamento das comunidades, sobretudo, as comunidades estudantis.

A pesquisa identificou que o conceito do *Buen Vivir*, oriundo das comunidades tradicionais andinas, representa um paradigma distinto e valioso, que enxerga a vida como uma teia interconectada, na qual os seres humanos são parte inseparável da natureza. Essa perspectiva ressalta a importância de uma convivência harmoniosa com o ambiente, a simplicidade, a partilha e o respeito pela Mãe Terra.

O estudo evidenciou que a Educação Ambiental informal ou não formal, quando inspirada pelo *Buen Vivir*, pode ser uma alternativa eficaz para a redução dos danos ambientais causados pela humanidade. As comunidades tradicionais, por meio de suas práticas e valores, desempenham um papel vital na sensibilização e no engajamento em atividades educativas voltadas para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

A Educação Ambiental, quando permeada pelo conceito do *Buen Vivir*, se distancia da abordagem tradicional que muitas vezes se concentra apenas em aspectos técnicos e científicos, e passa a incorporar valores culturais, sociais e ecológicos. Nesse contexto, a educação se torna uma ferramenta de transformação crítica, de humanização, e não apenas um veículo de transmissão de conhecimento.

A conexão entre os Povos e Comunidades Tradicionais, o meio ambiente e o *Buen Vivir* são claras. Essas comunidades, ao viverem em estreita relação com a natureza, demonstram como é possível alcançar uma coexistência harmoniosa com o ambiente. Seus modos de vida enfatizam a sustentabilidade, a cooperação e o respeito pela Terra, princípios essenciais do *Buen Vivir*.

A proposta do *Buen Vivir* se diferencia do paradigma ocidental, que frequentemente promove o individualismo, a competição, a ganância e o consumismo. Ao contrário, ele nos convida a repensar nossa relação com a natureza e a buscar alternativas mais equitativas e sustentáveis. No cerne dessa filosofia está a noção de

que a educação não é apenas um processo de transmissão de conhecimento, mas uma jornada de construção de seres humanos para um planeta vivo.

O *Buen Vivir* não é uma alternativa entre várias; ele representa uma alternativa a todas as abordagens que priorizam o desenvolvimento desenfreado e a exploração insustentável dos recursos naturais. É um conceito em constante evolução, que envolve desde reflexões acadêmicas até práticas dos movimentos sociais e comunidades indígenas.

A Educação Ambiental crítica, baseada na educação popular e inspirada pelo *Buen Vivir*, pode servir como um caminho para fortalecer e disseminar esses valores e ideias. Ela tem o potencial de transcender as barreiras do pensamento tradicional e oferecer uma visão mais ampla e sistêmica-complexa da educação.

Diante dos desafios ambientais que a humanidade enfrenta, a filosofia do *Buen Vivir* se apresenta como uma possibilidade de mudança de paradigma, que reconhece nossa interdependência com a natureza. Somente quando compreendermos que somos parte integrante do ecossistema global e que a saúde da Terra está intrinsecamente ligada à nossa própria sobrevivência, poderemos buscar alternativas que nos permitam viver bem, em harmonia com o mundo que nos cerca.

## 7 CONCLUSÃO

Por meio dessa revisão de pensamentos de diversos autores, deduzimos que é possível constituir uma ligação entre elaboração na educação e meio ambiente. Da mesma forma que é preciso procurar a compreensão do todo, como um acontecimento muito maior que a soma de suas partes, em indagações ambientais, também é possível efetuar um processo de ensino-aprendizagem que destaca o todo, mesmo ao investigar acontecimentos individuais, por meio de questionamentos e reflexões constantes sobre as possíveis relevâncias entre os propósitos.

Nesta circunstância de aquisição do mundo em que entramos, que não pode ser considerado uma utopia, a educação emancipatória é possível, pois busca ser uma educação para um ser autônomo que encostará uma melhor característica de vida.

O *Buen Vivir*, como conceito pluralista em construção, proposto no campo do debate teórico, mas também avançando na prática, tanto para os povos indígenas e movimentos sociais, quanto para a construção política, foi rejeitado pela primeira vez

nas recentes constituições da Bolívia e Equador. Para além da diversidade de gestos no *Buen Vivir*, emergem elementos unificadores fundamentais, tais como: questionar desenvolvimentos entendidos como progressos ou reivindicar relações diferenciadas com a natureza.

Portanto, o *Buen Vivir* não é um empreendimento alternativo, mas parte de uma longa lista de opções, mas ele próprio uma alternativa a todas essas poses. O bem viver é um conceito em construção, com influências que vão desde aquelas promovidas pela reflexão acadêmica até a prática dos movimentos sociais. Isso se deve ao renascimento de saberes e sensibilidades entre alguns povos indígenas, mas também uma reação ao desenvolvimentismo tradicional e uma aposta em alternativas substanciais.

A Educação Ambiental Crítica baseada na educação popular envolve setores sociais, populações oprimidas. Nesse sentido, ela possui um caráter político por essência, pode integrar os temas levantados pelo *Vivir Bien*. O envolvimento entre as duas pode resultar no fortalecimento e divulgação de suas lutas e ter como pano de fundo os princípios e saberes resgatados pelo renascimento do *Buen Vivir*.

O *Buen Vivir* é viver em comunidade, é viver a complementaridade de uma vida comum e autossuficiente, buscar a harmonia entre os homens e com a natureza, a simplicidade, a partilha. Viver bem é fechar os espaços ao individualismo, à competição, à ganância e ao consumismo.

Na história do povo, o corpo, o ser humano, é uma conquista social. Se vem para o mundo através das famílias, das mães, sendo sonhados e depois acompanhados, espiritualmente, para se tornar seres humanos. Portanto, ser humano não é um acontecimento; não é algo que aparece de repente ali, aparece de repente aqui. É uma construção. Durante a maior parte da história, o homem tem sido uma construção. Portanto, se pensa na educação tal como tem sido percebida até agora, que precisa de ser transcendida para poder ajudar a criar e construir seres humanos para um planeta vivo. Criar pessoas vivas para um planeta vivo.

Dessa forma, surge nesse cenário, uma forma de provocar não apenas uma reflexão para além dos desafios da Educação Ambiental contemporânea, mas vislumbra-se novas possibilidades e propostas para enfrentar as desventuras do passado, presente e futuro, mas entra em cena para nos mostrar que a educação é um caminho de transformação crítica, de humanização ação para mudar, resgatando

valores e ideias que consomem conjecturas que denigrem e roubam o direito de viver bem, de viver melhor.

É um ato além da lógica que sustenta uma educação frágil que não valoriza outras subjetividades transformadas, ativas e conectadas às reais necessidades do mundo. Cabe a todos construir um *Buen Vivir*, ou seja, construir a nossa casa; semear, cuidar, colher e cozinhar o próprio alimento; decidir sobre o vestido; cure-se imprimindo nossas alegrias e tristezas no seu próprio ritmo; cuidar do direito de aprender com os erros.

O meio ambiente pede socorro, seus recursos já não serão suficientes, fazer mais do mesmo não está gerando resultados, portanto, a desconstrução de paradigmas coloniais em busca de uma nova perspectiva de sustentabilidade é necessária, portanto, a filosofia do *Buen Vivier* como proposta integralizadora do homem com a natureza pode ser uma possibilidade de fazer com que o homem entenda, através da Educação Ambiental que ele também é parte de todo o ecossistema global, pois só assim podemos salvar nossa mãe terra.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos.** São Paulo: Editora Elefante, 2016.

ALCÂNTARA, L.C.S.; SAMPAIO, C. A. C. **Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível?** Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, v. 40, [s.n.], p. 231-251, abr. 2017.

AVEDAÑO, T. R. **El Sumak Kawsay Ecuador y Bolivia.** Vivir bien, identidad, alternativa. Revista Ecología Política, n. 37, Barcelona, Editorial Icaria, 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 08/02/2007, P. 316. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 30 janeiro 2023.

CHOQUEHUANCA, D. **El Vivir Bien como respuesta a la crisis global.** 2012. Disponível em: [http://alainet.org/images/Vivir\\_Bien.pdf](http://alainet.org/images/Vivir_Bien.pdf). Acessado em: 12 dez. 2022.

COOKE, B. **The Managing of the (Third) World.** Organization, v. 11, n. 5, p. 603-629, 2014.

COOMBS, Philip H. **A crise mundial da educação.** São Paulo: Cortez Editora, 1985.

COSTA, A. **Dano ambiental: o fatalismo da dignidade da pessoa humana na contemporaneidade.** Planeta Amazônia: revista internacional de direito ambiental e políticas públicas, Macapá, n. 9, p. 89-102, 2017.

DORST, J. **Antes que a natureza morra.** São Paulo: Melhoramentos, 2013.

FARIA, A. **Reframing Diversity Management.** In: BENDL, R.; BLEIJENBERGH, I.; HENTTONEN, E.; MILLS, A. J. The Oxford Handbook of Diversity in Organizations. Oxford: Oxford University Press, 2015. p. 127-149.

GERENT, Juliana. **A Relação homem-natureza e suas interfaces.** Cadernos de Direito, v.11, n.20, p.23- 46, jan/jun, 2012.

GREENBERG, Diane T. **Educação libertária: uma pedagogia revolucionária.** São Paulo: Cortez Editora, 2005

GUDYNAS, Eduardo. **Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo.** América Latina em Movimento, ALAI, Nº 462, 2011. Disponível em: [https://www-flacsoandes-edu-ec.translate.google/sites/default/files/agora/files/1317332248.rflacso\\_2011\\_gudynas.pdf?\\_x\\_tr\\_sl=es&\\_x\\_tr\\_tl=pt&\\_x\\_tr\\_hl=pt-BR&\\_x\\_tr\\_pto=sc](https://www-flacsoandes-edu-ec.translate.google/sites/default/files/agora/files/1317332248.rflacso_2011_gudynas.pdf?_x_tr_sl=es&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc). Acesso em: 26 jan. 2023.

HECK, Egon Dionísio; SILVA, Renato Santana da; FEITOSA, Saulo Ferreira (org.). **Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio.** Brasília: Conselho Indigenista Missionário (Cimi), 2012.

ILLICH, Ivan. **Sociedade sem escolas.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LEÓN, M. **El “Buen Vivir”:** objetivo y camino para otro modelo. La Tendencia, Quito, p. 105-123, ago. 2018.

MAMANI, F. H. **Buen Vivir/Vivir Bien: filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas.** 2012. Disponível em: [http://www.economiasolidaria.org/files/1.\\_Consultoria\\_Vivir\\_Bien.-Informe-Final.pdf](http://www.economiasolidaria.org/files/1._Consultoria_Vivir_Bien.-Informe-Final.pdf). Acessado em 15 dez. 2022.

MEDINA, J. **Esbozo del contextos.** In: Suma qamaña: la comprensión indígena de la buena vida. La Paz: Série Gestión Pública, 2. ed. São Paulo: Intercultural, 2013.

MIGNOLO, W. **El pensamiento dês-colonial, desprendimiento y apertura: un manifiesto.** Tristes Trópicos, 2015.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** Porto Alegre: Sulina, 2005.

RAMOS, Elisabeth Christmann. **O “Antropobiocentrismo” na Ética Ambiental de Hans Jonas**. Universidade Federal do Paraná, (UNOPAR) Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, PR, Brasil, v. 14, n. 2, p. 103-112, Jun, 2016.

Disponível em:

<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/ensino/article/view/635/602>. Acesso em: 17 dez. 2022.

SALGADO, Francisco. **Sumaq Kawsay: the birth of a notion?** Jun, 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cebape/a/vHfgCGT8nPRH8hGNqf5PbcD/?lang=en>. Acesso em: 08 nov. 2023.

SEZYSHTA, A. J. **O Bem Viver e outros mundos possíveis**. Argumentos, Fortaleza, Ano 10, [s.v.], n. 19, p. 87-93, jan/jun. 2018.

SILVA, K. P.; GUEDES, A. L. **Buen Vivir Andino**: resistência e/ou alternativa ao modelo hegemônico de desenvolvimento. Caderno EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 682-693, jul/set. 2018.

SOFFIATI, A. **Fundamentos filosóficos e históricos para o exercício da ecocidadania e da ecoeducação**. In: LOUREIRO, F. B.; LAYARARGUES, P. P.;

CASTRO, R. S. de (Orgs.). Educação ambiental: repensando o espaço do cidadão. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2018. p. 23- 68.

SUESS, Paulo. **Elementos para a busca do Bem Viver (Sumak Kawsay) para todos e sempre**. São Paulo: Nova, 2012.

TEDESCO, Juan Carlos. **Educar para o futuro**: a educação que queremos para o século XXI. São Paulo: Cortez Editora, 2010.